



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE MARÇO DE 2022

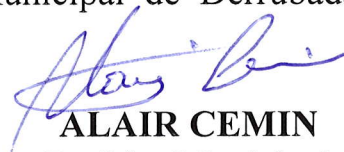
Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

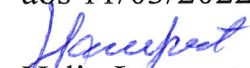
C O N C E D E

Ao servidor municipal **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, licença para tratamento de saúde, na manhã do dia 09/03/2022, bem como nos dias 10/03/2022 e 11/03/2022, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de março de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 11/03/2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.